



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

REGULAMENTO **BEACH TENNIS 2018**

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N AGRÔNOMICA - CEP 88025-200 FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: +55 48 3091 9351



COMPANIÓN

Wilson





Sumário

1. Cadastro	4
2. Filiação	4
2.1 Valores	5
2.1.1 Taxa Anual	5
2.1.2 Inscrições	5
2.1.3 Substituições	6
3. Categorias	7
3.1 Nível Técnico	9
4. Torneios	10
4.1 Condições	10
4.2 Sistema de Disputa	11
4.2.1 Categoria Profissional	11
4.2.2 Categorias Amadoras	11
4.2.2.1 Fase de Grupos	12
4.2.3 Critérios de Desempate	14
4.2.4 Chaves	15
4.3 Sorteio e Divulgação	16
5. Ranking	16
5.1 Pontuação	16
6. Premiação	17
7. Organizadores e Promotores	18
7.1 Torneios CBT	18
7.1.2 Responsabilidades do Torneio CBT	19
7.2 Torneios ITF	19
7.2.1 Responsabilidades do Torneio	21
8. Convocações	21
9. Código de conduta	22



9.1 Penalidades	23
10. Atendimento Fisioterápico / Médico	23
11. Arbitragem	24
12. Confirmação de presença	25
13. Torneios e Jogos	25
13.1 Intervalo entre os jogos	26
13.2 Regras e Regulamentos	26
13.3 Condições climáticas	27
13.3.1 Temperatura	27
14. Caderno de encargos	28
14.1 Estrutura do torneio	28
14.2 Arbitragem	31
14.3 Responsabilidades da CBT	31
14.4 Bolas	31
14.5 Repasses Financeiros	32
14.6 Prazos de solicitação de torneios	33
14.7 Casos Omissos	33
14.8. Aprovação	33

Regulamento Beach Tennis CBT 2018

1. Cadastro

Os atletas que desejam participar de torneios Nacionais e Internacionais (ITF), realizados no Brasil e chancelados pela Confederação Brasileira de Tênis, deverão estar cadastrados no sistema de gerenciamento de torneios, Tênis Integrado.

Para realizar o cadastro na CBT, os atletas deverão acessar o site www.cbtenis.com.br e clicar na opção Filiação no canto superior direito da página. Assim será direcionado ao sistema Tênis Integrado onde terá a opção de entrar com login e senha. Estando logado deve-se clicar no seu nome no canto superior direito e selecionar a opção “Filiação da Confederação”, preencher os seus dados, então deve-se aguardar a liberação do cadastro pelo departamento técnico da CBT.

Com o acesso liberado os atletas terão acesso ao sistema e deverão completar o seu cadastro e indicar uma federação, mesmo não sendo filiado a uma. Com o cadastro atualizado e liberado pelo departamento técnico da entidade, os atletas já estarão aptos a se inscreverem em torneios com a chancela da CBT / ITF.

2. Filiação

Os atletas cadastrados no sistema Tênis Integrado, poderão optar pelo pagamento da taxa anual da CBT. Estando adimplente com esta taxa os atletas serão considerados FILIADOS à CBT e irão somar pontos para o Ranking Nacional. Os atletas Filiados terão benefícios exclusivos como participar do Circuito Brasileiro de Beach Tennis e ter descontos no valor das inscrições nos torneios chancelados pela entidade.



Os atletas que optarem pelo não pagamento da taxa anual serão considerados NÃO-FILIADOS, não irão somar pontos para o Ranking Nacional e o valor das inscrições, para torneios com a chancela da CBT, será integral.

Deverão ser obrigatoriamente filiados:

- a) Atletas que optarem por jogar a Categoria Profissional, CBT e ITF;
- b) Atletas convocados para a Copa das Federações;
- c) Atletas que optarem por jogar as Etapas do Circuito Brasileiro, CBT;
- d) Atletas brasileiros que desejem pontuar para Ranking Brasileiro da CBT no ano de 2018; e
- e) Atletas estrangeiros residentes no Brasil, que possuam CPF.

Atletas estrangeiros que não são residentes no Brasil, estão isentos do pagamento da taxa da anuidade.

2.1 Valores

2.1.1 Taxa Anual

O valor correspondente a taxa de filiação será de R\$ 175,00 a partir do dia 01/01/2018 ou de R\$ 112,00 a partir do dia 1/07/2018.

Entre os dias 20/12/2017 e 9/01/2018 haverá o valor promocional de R\$155,00) por atleta.

2.1.2 Inscrições

Os valores de inscrições durante o ano de 2018 irão variar de acordo com o número de categorias em que os atletas estiverem inscritos.

Para torneios CBT os valores de inscrição, serão:

1ª inscrição Filiado CBT R\$ 90,00



2ª inscrição Filiado CBT R\$ 35,00
3ª inscrição Filiado CBT R\$ 0,00 (free)

1ª inscrição Não Filiado R\$140,00
2ª inscrição Não Filiado R\$ 40,00
3ª inscrição Não Filiado R\$ 0,00 (free)

6

Os valores das inscrições citados acima são cumulativos.

Para torneios organizados pelas Federações Estaduais, sugere-se que os valores de inscrição não sejam maiores do que os cobrados pela CBT.

A inscrição da dupla é somente confirmada mediante o pagamento dos dois boletos, um de cada atleta. Caso somente um dos atleta tenha efetuado o pagamento, o valor da inscrição será creditado no perfil do atleta no sistema, e a inscrição da dupla será cancelada.

A data e o horário limites para a realização das inscrições pelos atletas, nos torneios abrangido por este regulamento será às 16h (horário de Brasília) do último dia previsto para a respectiva inscrição. Após este horário o período para as inscrições estará encerrado.

Nos torneios ITF, categoria profissional, serão cobrados valores de inscrição de acordo com o regulamento específico da entidade (ITF) e Fact Sheet. Atletas filiados terão o desconto de 20% no valor da inscrição em torneios realizados em território nacional.

2.1.3 Substituições

Em torneios CBT serão permitidas substituições de parceiros após o término da inscrição, somente mediante envio de atestado médico (CRM) para o e-mail, beachtennis@cbtenis.com.br. Após o sorteio e a divulgação das chaves, não será permitida qualquer substituição.



3. Categorias

Os torneios de Beach Tennis cancelados pela CBT / ITF poderão ser disputados nas seguintes categorias:

7

FEMININA

- a) FDPRO – CATEGORIA FEMININA DUPLA PROFISSIONAL
- b) FDA – CATEGORIA AMADORA FEMININA DUPLA A
- c) FDB – CATEGORIA AMADORA FEMININA DUPLA B
- d) FDC – CATEGORIA AMADORA FEMININA DUPLA C
- e) FD40 – CATEGORIA AMADORA FEMININA 40+ (Nascidos até 1978)
- f) FD50 – CATEGORIA AMADORA FEMININA 50+ (Nascidos até 1968)
- g) FD12 – CATEGORIA AMADORA JUVENIL DUPLA FEMININA SUB 12 ANOS (Nascidos a partir de 2006)
- h) FD14 – CATEGORIA AMADORA JUVENIL DUPLA FEMININA SUB 14 ANOS (Nascidos a partir de 2004)
- i) FD16 – CATEGORIA AMADORA JUVENIL DUPLA FEMININA SUB 16 ANOS (Nascidos a partir de 2002)
- j) FD18 – CATEGORIA AMADORA JUVENIL DUPLA FEMININA SUB 18 ANOS (Nascidos a partir de 2000)
- k) FSPRO – CATEGORIA FEMININA SIMPLES PROFISSIONAL
- l) FSA – CATEGORIA FEMININA SIMPLES AMADORA A
- m) FSB – CATEGORIA FEMININA SIMPLES AMADORA B
- n) FSC – CATEGORIA FEMININA SIMPLES AMADORC C

MASCULINA

- a) MDPRO – CATEGORIA DUPLA MASCULINA PROFISSIONAL
- b) MDA – CATEGORIA AMADORA MASCULINA DUPLA A
- c) MDB – CATEGORIA AMADORA MASCULINA DUPLA B
- d) MDC – CATEGORIA AMADORA MASCULINA DUPLA C
- e) MD40 – CATEGORIA AMADORA MASCULINA DUPLA 40+ (Nascidos até 1978)
- f) MD50 – CATEGORIA AMADORA MASCULINA DUPLA 50+ (Nascidos até 1968)



- g) MD12 – CATEGORIA AMADORA JUVENIL DUPLA MASCULINA SUB 12 ANOS (Nascidos a partir de 2006)
- h) MD14 – CATEGORIA AMADORA JUVENIL DUPLA MASCULINA SUB 14 ANOS (Nascidos a partir de 2004)
- i) MD16 – CATEGORIA AMADORA JUVENIL DUPLA MASCULINA SUB 16 ANOS (Nascidos a partir de 2002)
- j) MD18 - CATEGORIA AMADORA JUVENIL DUPLA MASCULINA SUB 18 ANOS (Nascidos a partir de 2000)
- k) MSPRO – CATEGORIA MASCULINA SIMPLES PROFISSIONAL
- l) MSA – CATEGORIA AMADORA MASCULINA SIMPLES A
- m) MSB – CATEGORIA AMADORA MASCULINA SIMPLES B
- n) MSC – CATEGORIA AMADORA MASCULINA SIMPLES C

MISTA

- a) MXDPRO – CATEGORIA MISTA DUPLA PROFISSIONAL
- b) MXDA – CATEGORIA AMADORA MISTA DUPLA A
- c) MXDB – CATEGORIA AMADORA DUPLA B
- d) MXDC – CATEGORIA AMADORA DUPLA C
- e) MXD40 – CATEGORIA AMADORA MISTA DUPLA 40+ (Nascidos até 1978)
- f) MXD50 – CATEGORIA AMADORA MISTA DUPLA 50+ (Nascidos até 1968)
- g) MXD12 – CATEGORIA AMADORA MISTA DUPLA JUVENIL SUB 12 ANOS (Nascidos até 2006)
- h) MXD14 – CATEGORIA AMADORA MISTA DUPLA JUVENIL SUB 14 ANOS (Nascidos até 2004)
- i) MXD16 – CATEGORIA AMADORA MISTA DUPLA JUVENIL SUB 16 ANOS (Nascidos até 2002)
- j) MXD18 – CATEGORIA AMADORA MISTA DUPLA JUVENIL SUB 18 ANOS (Nascidos até 2000)

Não será obrigatória a realização de todas as categorias nos torneios chancelados, com exceção de ter pelo menos duas categorias juvenis, ficando a cargo do promotor decidir juntamente com o Departamento de Beach Tennis da CBT.



Os atletas poderão optar por no máximo três categorias por torneio, sendo permitido participar de apenas duas categorias em um mesmo dia de competição. Não será permitido um atleta jogar na categoria 40+ e na 50+, tendo que optar por uma das duas categorias.

No caso de, por força maior, o torneio atrasar e tiverem atletas inscritos em duas categorias e sendo os jogos em horários conflitantes, o diretor do torneio poderá pedir ao atleta a desistência de uma das categorias, sendo o valor da inscrição, de menor valor, ressarcido pela CBT.

Os atletas das categorias amadora +40 e +50, poderão competir apenas nas categorias de nível técnico A, B e C, consideradas também amadoras, desde que não coincidam as duas categorias na programação do torneio. Caso o horário dos jogos de duas categorias coincidirem, o atleta deverá optar por uma das duas, sendo ressarcida pela CBT a inscrição de menor valor.

Não será permitido o atleta estar inscrito nas categorias amadoras +40 e +50, e na categoria profissional, tendo o mesmo que optar por uma das categorias, amadora ou profissional. Caso o atleta se recuse a optar, estará em desacordo com o regulamento e as suas inscrições serão canceladas do torneio.

Os atletas poderão escolher apenas uma disputa na modalidade TÉCNICA (PRO, A, B ou C), sendo que os atletas amadores (A, B e C) poderão jogar a categoria +40 ou +50. Os atletas juvenis, com idade acima de 16 anos poderão optar por jogar a categoria profissional

3.1 Nível Técnico

Os critérios para permanência de um atleta em uma categoria serão de acordo com o seu nível técnico e resultados do ano anterior.

Os atletas deverão subir de categoria, segundo os seguintes critérios:

- a) Análise do departamento técnico da CBT;
- b) Forem os 8 primeiros colocados no ranking da CBT no ano anterior.

A partir do momento que um atleta joga 1(hum) torneio em uma categoria CBT, o mesmo não pode jogar em uma categoria inferior em um próximo torneio.



Caso o atleta queira subir de categoria, deve entrar em contato com a CBT pelo e-mail beachtennis@cbtenis.com.br para a liberação da mesma.

Os atletas da categoria A, não tem a obrigação de subir para a categoria profissional.

4. Torneios

4.1 Condições

A Confederação Brasileira de Tênis é o órgão máximo do tênis no Brasil, homologa eventos no território nacional com a chancela da CBT e é o único órgão que pode requerer a chancela da ITF.

Os Atletas, Árbitros, Treinadores, Clubes, Federações e demais envolvidos nos eventos, que fizerem parte ou participarem dos torneios, ligas e competições de uma outra entidade, e que possuírem algum tipo de vínculo com a CBT, estarão infringindo o Estatuto na Entidade e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, podendo acarretar na aplicação de sanções disciplinares e administrativas.

Atletas que participarem de torneios sem a chancela da CBT ou da Federação local não poderão ser convocados para a Seleção Brasileira e representar o Brasil em torneios internacionais, como Mundial por Equipes e Pan Americano.

Todos os torneios e competições realizadas em território nacional deverão ser chancelados pela CBT em parceria com a Federação local. Desta forma, todas as requisições deverão ser feitas pela Federação, independentemente de ser realizados em parceria com outras promotoras.

A fiscalização dos torneios não-chancelados que ocorrem nos estados brasileiros fica sob responsabilidade da federação local.



Todos os eventos organizados e homologados pela CBT devem atender as especificações exigidas no Caderno de Encargos e neste regulamento. Já os torneios ITF seguem regulamentos específicos da entidade.

4.2 Sistema de Disputa

O sistema de disputa será diferente da categoria profissional para a categoria amadora.

4.2.1 Categoria Profissional

Disputada em chave eliminatória, com exceção de quando inscritas somente 3 ou 4 duplas. Joga-se melhor de 3 sets, em caso de empate 1-1 o terceiro set é até 6, sendo que se houver empate em 6-6 joga-se um tie-break até 7 pontos.

Em todos os games, caso aconteça empate em 40x40, haverá disputa em NO-AD (sem vantagem).

4.2.2 Categorias Amadoras

O sistema de disputa em categorias amadoras A, B, C, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18, +40 e +50, será definido pelo número de inscritos. Não será realizado nenhuma categoria com menos de 3 duplas inscritas.

As categorias simples deverão ser disputadas em chave eliminatória caso o número de inscritos for menor do que 4 atletas.

Obedecendo ao critério anterior, as chaves serão montadas da seguinte forma:

- a) Fase de GRUPOS - joga-se um SET até 6 games, havendo empate 6-6 joga-se um tie-break até 7 pontos.



- b) Fase ELIMINATÓRIA – joga-se um SET até 8 games (PRO set) havendo empate em 7-7 o jogo vai a 9, empatando 8-8 joga-se um tie-break até 7 pontos.
- c) Fase FINAL - joga-se um SET até 8 games (PRO set) havendo empate em 7-7 o jogo vai a 9, empatando 8-8 joga-se um tie-break até 7 pontos.
- d) Em todos os games, caso aconteça empate em 40x40, haverá disputa em NO-AD (sem vantagem).

No caso de 3 (três) a 5 (cinco) duplas estarem inscritas, será formado um grupo único na qual será jogado Round Robin.

4.2.2.1 Fase de Grupos

- a) 3 a 5 duplas: todos contra todos
- b) 6 duplas: 2 grupos de 3 duplas
- c) 7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- d) 8 duplas: 2 grupos de 4 duplas
- e) 9 duplas: 3 grupos de 3 duplas
- f) 10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- g) 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- h) 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas
- i) 13 duplas: 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- j) 14 duplas: 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas)
- k) 15 duplas: 5 grupos (5 grupos de 3 duplas)
- l) 16 duplas: 5 grupos (4 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- m) 17 duplas: 5 grupos (3 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- n) 18 duplas: 6 grupos de 3 duplas
- o) 19 duplas: 6 grupos (5 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- p) 20 duplas: 6 grupos (4 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- q) 21 duplas: 7 grupos de 3 duplas
- r) 22 duplas: 7 grupos (6 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- s) 23 duplas: 7 grupos (5 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- t) 24 duplas: 8 grupos de 3 duplas
- u) 25 duplas: 8 grupos (7 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)



- v) 26 duplas: 8 grupos (6 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- w) 27 duplas: 9 grupos de 3 duplas
- x) 28 duplas: 9 grupos (8 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- y) 29 duplas: 9 grupos (7 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- z) 30 duplas: 10 grupos de 3 duplas
- aa) 31 duplas: 10 grupos (9 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- bb) 32 duplas: 10 grupos (8 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- cc) 33 duplas: 11 grupos de 3 duplas
- dd) 34 duplas: 11 grupos (10 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- ee) 35 duplas: 11 grupos (9 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ff) 36 duplas: 12 grupos de 3
- gg) 37 duplas: 12 grupos (11 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- hh) 38 duplas: 12 grupos (10 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ii) 39 duplas: 13 grupos de 3
- jj) 40 duplas: 13 grupos (12 grupos de 3 e 1 de 4)
- kk) 41 duplas: 13 grupos (11 grupos de 3 e 2 de 4)
- ll) 42 duplas: 14 duplas de 3
- mm) 43 duplas: 14 grupos (13 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- nn) 44 duplas: 14 grupos (12 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- oo) 45 duplas: 15 grupos de 3
- pp) 46 duplas: 15 grupos (14 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- qq) 47 duplas: 15 grupos (13 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- rr) 48 duplas: 16 grupos de 3

Caso tenham mais de 48 duplas inscritas, haverá um “corte”, limitando à apenas 48 duplas, seguindo a seguinte ordem para critério de aceitação:

- 1º Soma do ranking dos atletas que compõem a dupla
- 2º Que os 2 atletas da dupla sejam filiados
- 3º Que 1 atletas da dupla seja filiado e o 1 atleta da dupla não seja filiado
- 4º Que os 2 atletas das duplas sejam não filiados.

No caso de ser necessário utilizar 4º critério, e tiverem mais de duas duplas será realizado um sorteio para saber qual dupla será aceita.



4.2.3 Critérios de Desempate

No caso de empate na pontuação dos grupos realizados, a definição das posições será determinada observando-se os seguintes critérios, pela ordem:

14

Empate com 2 duplas / atletas:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto.

Empate com 3 duplas / atletas

- a) Número de vitórias;
- b) Saldo dos games / sets;
- c) Game Average*;
- d) Sorteio.

*soma dos games ganhos pelos games jogados (soma dos resultados de todos os jogos do grupo). Ex: 6x4, 6/10 = 0,6

Para efeito de desempate, nos casos de desistência de alguma dupla, serão computados aos sets os games faltantes para término do jogo. Exemplo: uma dupla está ganhando por 2/1 e o outro desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x1. Neste caso o vencedor acrescentará os games que faltariam para término do set paralisado;

Na fase de grupos, a dupla que perder por WO ou desistência sem ter iniciado o jogo, será automaticamente desclassificado e a pontuação zerada.

Caso esta dupla já tenha realizado algum jogo, estes jogos serão desconsiderados a todos os seus adversários.

As disputas serão ordenadas da seguinte maneira:

- a) Até 5 duplas, será campeão quem tiver vencido mais partidas;
- b) De 6 a 8 duplas, classificam os 2 primeiros de cada grupo para a semi-final;
- c) De 9 a 48 duplas, classificam os 2 primeiros de cada grupo para jogar a chave eliminatória.



4.2.4 Chaves

Os cabeças de chaves de cada grupo serão escolhidos pelo ranking individual (simples) e pela soma dos rankings (para duplas).

15

Na soma dos rankings dos atletas, os melhores serão cabeças de chaves e terão prioridade para os grupos com 3 atletas ou duplas.

Os atletas que classificarem da fase de grupos para a fase eliminatória, serão ordenados como cabeças de chaves pelos critérios abaixo:

- a) Melhor (es) classificado (s) dos grupos ou em caso de empate;
- b) Por ordem de ranking;
- c) Dos grupos com menor número de atletas saíra o cabeça de chave número 1.

A posição dos cabeças de chaves deverá respeitar a seguinte ordem:

Chave com 8 (duplas / atletas)

- a) Cabeça 1 – Linha 1 – Campeão do Grupo 1;
- b) Cabeça 2 – Linha 8 – Campeão do Grupo 2;
- c) Cabeça 3 – Linha 4 – Campeão do Grupo 3/4 (posição sorteada);
- d) Cabeça 4 – Linha 5 – Campeão do Grupo 3/4 (posição sorteada).

Quando as provas disputadas permitirem que classifiquem 2 representantes (vices de cada grupo), ficarão na seguinte ordem:

- a) 1º Melhor vice – Linha 3 ou 6;
- b) 2º Melhor vice – Linha 6 ou 3;
- c) 3º Melhor vice – Linha 7 ou 2;
- d) 4º Melhor vice – Linha 2 ou 7.

Após classificados, não poderão ser repetidos confrontos da fase de grupos



4.3 Sorteio e Divulgação

O sorteio das chaves dos torneios da CBT será de responsabilidade do Árbitro Geral do torneio em conjunto com o Departamento Técnico da entidade.

A divulgação das chaves e da programação de jogos será feita na página do torneio no sistema Tênis Integrado e pelo árbitro geral no próprio torneio.

5. Ranking

Todos os atletas com a taxa anual do ano de 2018 em dia, FILIADOS, somarão pontos para o Ranking CBT. O Ranking será formado pelos 8 melhores resultados obtidos nas últimas 52 semanas, incluindo torneios Nacionais e Internacionais.

O Ranking Nacional CBT 2018 será atualizado no site do sistema da CBT (www.tenisintegrado.com.br) com os torneios finalizados e acontecerá sempre às sextas-feiras, uma semana após o torneio finalizado.

Somarão pontos no ranking os atletas, filiados e com a anuidade em dia, que participarem de eventos oficiais de Beach Tennis da CBT e da ITF.

O Circuito Brasileiro de Beach Tennis terá um ranking exclusivo, somente para atletas Filiados à CBT.

5.1 Pontuação

A pontuação, para a participação em torneios homologados pela CBT, categorias Profissional e Amadores, serão classificados e pontuados de acordo com a tabela abaixo:

Torneios	Campeão	Finalista	SF	4as	8as	16	32
TORNEIOS GA - Circuito Brasileiro	150	100	60	40	30	20	10
TORNEIOS G1	75	50	30	20	15	10	5



- Torneios em território nacional amador em conjunto com torneios ITF 10.000 ou de maior categoria. Todos os torneios que ofereçam condições previstas no regulamento.							
TORNEIOS G2 Todos os torneios que ofereçam condições previstas no regulamento. Premiação: Mínimo de R\$ 5.000,00	40	30	20	15	10	5	1
TORNEIOS G3 Torneios que ofereçam as condições previstas no regulamento. Premiação: Mínimo de R\$ 3.000,00	25	20	15	10	5	3	1

Todos os atletas que não classificarem da fase de grupos, receberão 1 ponto pela participação.

Atletas que estiverem entre as primeiras 500 posições no Ranking ITF serão considerados como Profissionais e não poderão se inscrever em uma categoria amadora CBT (A, B, C, +40 e +50).

O atleta inscrito em uma categoria Profissional, não poderá jogar outra categoria Amadora (A, B, C, +40, +50, SUB 12, SUB 14, SUB 16) em um mesmo torneio cancelado pela CBT. Com exceção de atletas juvenis, a partir de 16 anos de idade, tendo como finalidade o fomento do esporte.

Para torneios homologados pela ITF no Brasil, a pontuação da categoria Profissional seguirá o regulamento e pontuação específico da ITF.

6. Premiação

Em todos os torneios da CBT haverá premiação, de medalhas ou troféus, para os atletas finalistas.

Na categoria Profissional haverá premiação em dinheiro. O valor mínimo de distribuição será de acordo com a tabela abaixo:

Categoria do Torneio	Valor mínimo da premiação	Porcentagem
CIRCUITO BRASILEIRO GA	R\$ 15.000,00 Masculina PRO e Feminina PRO	Dupla Campeã: 25% Dupla Vice: 10% Dupla Semi: 7.5 %



TORNEIOS NACIONAIS G1	R\$ 10.000,00 Masculina PRO e Feminina PRO.	Dupla Campeã: 25% Dupla Vice: 10% Dupla Semi: 7,5 %
TORNEIOS NACIONAIS G2	R\$ 5.000,00 Masculina PRO e Feminina PRO.	Dupla Campeã: 25% Dupla Vice: 10% Dupla Semi: 7.5%
TORNEIOS NACIONAIS G3	R\$ 3.000,00 Promotor poderá optar por premiar na Masculina PRO, Feminina PRO e Mista PRO.	Dupla Campeã: 25% Dupla Vice: 10% Dupla Semi: 7.5%

Em torneios homologados pela ITF a premiação e a divisão serão conforme regulamento específico da ITF.

A responsabilidade do pagamento da premiação é do promotor/organizador do evento. O valor deve ser entregue aos atletas em dinheiro ou cheque, no local do evento. O cheque deve estar com a data do dia do pagamento.

Todos os torneios chancelados pela CBT devem ter a premiação dividida igualmente (50% / 50%) entre a categoria feminina e masculina, independentemente do número de inscritos. Sugere-se que as Federações tenham a mesma forma de premiação.

7. Organizadores e Promotores

7.1 Torneios CBT

Qualquer promotor e/ou organizador que tenha interesse em organizar um torneio com a chancela da CBT, deve seguir uma série de procedimentos.

Primeiramente deve ser definido o tipo de torneio que deseja promover, sendo estes GA, G1, G2, ou G3. Deve-se então entrar em contato com a Federação local para sua aprovação e/ou parceria.

Após a aprovação da Federação local, a mesma deve entrar em contato com o Departamento de Beach Tennis da Confederação Brasileira de Tênis para



requerer a data do torneio no Calendário Nacional. Para oficializar o pedido para a CBT, deve ser preenchido o formulário de informações do torneio da CBT.

O Formulário de Informações do Torneio da CBT deve ser enviado ao Departamento de Beach Tennis, por e-mail (beachtennis@cbtenis.com.br), com 150 dias de antecedência do evento. O promotor deverá também repassar todas as informações adicionais necessárias para que o torneio seja inserido no sistema Tênis Integrado.

19

Caso o estado não tenha a federação como responsável pela modalidade, o organizador deve entrar diretamente em contato com a CBT para requerer a data e aprovação do seu torneio. Neste caso, o torneio só terá a aprovação após ser firmado um contrato entre as partes.

A realização do evento será sujeita ao cumprimento das exigências no caderno de encargos da CBT e do termo de compromisso assinado pelo organizador.

7.1.2 Responsabilidades do Torneio CBT

Todos os torneios que tiverem a chancela da CBT devem ser organizados em conformidade com as Regras e Regulamento de Beach Tennis da CBT.

O formulário de informações do torneio devem ser enviados por e-mail para o departamento de Beach Tennis da CBT (beachtennis@cbtenis.com.br), assim como o Termo de Compromisso 150 dias antes do início do torneio.

Em caso de cancelamento do torneio pelo promotor, fora do prazo, 120 dias antecedentes ao torneio, o mesmo sofrerá multa e punição (R\$10.000) e/ou não poderá organizar torneios por até 2 anos. O promotor deverá também reembolsar os atletas inscritos com os seus custos, como passagens e hospedagens.

7.2 Torneios ITF

Para requerer a chancela de um torneio da ITF, deve-se seguir os mesmos procedimentos dos torneios da CBT. Primeiramente deve ser definido a categoria do torneio que se deseja promover, em seguida deve-se entrar em



contato com a federação para homologação da mesma. A Federação será responsável por requisitar a data do torneio e a chancela da CBT.

Caso o estado não tenha a federação como responsável pela modalidade, o organizador deve entrar diretamente em contato com a CBT para requerer a data e aprovação do seu torneio. Neste caso, o torneio só terá a aprovação após ser firmado um contrato entre as partes.

A realização do evento será sujeita ao cumprimento das exigências no caderno de encargos da CBT e no termo de compromisso assinado pelo organizador.

Todos os torneios sancionados pela ITF farão parte do Beach Tennis Tour e deverá ser pago uma taxa de homologação de acordo com a categoria do seu torneio. As categorias dos torneios ITF são definidas de acordo com o montante da sua premiação em dinheiro (valor em dólar), conforme descreve a tabela abaixo.

Categoria por Premiação em Dinheiro	Taxa de Chancela (USD)
U\$ 50.000/U\$ 35.000+H	1.500
U\$ 25.000/U\$ 15.000+H	750
U\$ 10.000	500
U\$ 6.500	350
U\$ 2.500	250

Adaptado de: ITF Circuit Rules and Regulations

As taxas devem ser depositadas na conta da CBT, valor em reais, utilizando o câmbio do dia anterior ao pagamento. Será tomado como base o valor do Câmbio do Banco Central do Brasil, que pode ser conferido pelo site <http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>. O depósito deve ocorrer juntamente com o envio do *Application Form* obedecendo os prazos estabelecidos pela CBT:

- 24 semanas para torneios U\$15.000 +H ou mais;
- 20 semanas para torneios U\$10.000;
- 16 semanas para torneios acima de \$2.500.



No caso do não pagamento antecipado desta taxa, acarretará no cancelamento do torneio.

O prazo para o envio do Fact Sheet, para o e-mail beachtenis@cbtenis.com.br, é de 150 dias antes do início do torneio.

21

O valor das taxas ITF/CBT não serão reembolsados em caso de cancelamento do torneio ou alteração de categoria do torneio. Casos extraordinários, segundo o critério da entidade (ITF), poderão ser analisados.

A realização do evento será sujeita ao cumprimento das exigências no caderno de encargos da CBT e do termo de compromisso assinado pelo organizador.

7.2.1 Responsabilidades do Torneio

Todos os torneios do circuito ITF Beach Tennis Tour devem ser organizados em conformidade com as Regras e Regulamento de Beach Tennis da ITF.

O *Application Form* e *Fact Sheet*, devem ser enviados por e-mail para o departamento de Beach Tennis da CBT (beachtenis@cbtenis.com.br).

Em caso de cancelamento do torneio pelo promotor, fora do prazo (120 dias), o mesmo poderá sofrer multa e punição (R\$10.000) e/ou não poderá organizar torneios por até 2 anos. Cancelamentos fora do prazo não terão direito ao ressarcimento da taxa paga para a chancela da ITF. O promotor do torneio deverá também reembolsar os atletas inscritos com os seus custos, como passagens e hospedagens.

8. Convocações

As convocações da Seleção Brasileira de Beach Tennis acontecerão com 75 dias de antecedência do início da competição. O departamento de Beach Tennis



da CBT será responsável por oficializar a convocação dos atletas e de fazer a publicação no site e redes sociais da entidade.

Será levado em consideração, para a convocação, o conjunto dos seguintes critérios abaixo:

22

- a) Filiado CBT;
- b) Rankings Nacionais e Internacionais;
- c) Índice Técnico;
- d) Perfil e Código de Conduta;
- e) Resultados em torneios Nacionais e Internacionais;
- f) A participação em eventos que não tenham a chancela da CBT ou ITF.

9. Código de conduta

O código de conduta poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros-auxiliares (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou árbitro de cadeira a qualquer tempo. Para aplicação do código de conduta, o árbitro-geral ou os seus auxiliares, deverão adentrar a quadra e em voz clara e audível informar ao tenista infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

- a) Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma;
- b) Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- c) Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o atleta estiver na quadra;
- d) Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;



- e) Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;
- f) Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público;
- g) Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes;
- h) Conduta Antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.

9.1 Penalidades

- 1ª Ofensa: Advertência;
- 2ª Ofensa: Perda de Ponto;
- 3ª Ofensa: Perda de Game.

Obs. A partir da 4ª ofensa, ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

10. Atendimento Fisioterápico / Médico

Todos os torneios deverão ter, obrigatoriamente, um profissional da área de Fisioterapia para prestar atendimento em caso de lesões, contusões, entre outros. Durante o atendimento, que não poderá exceder o tempo regulamentar de 3 minutos contados a partir do início do tratamento, o árbitro deverá estar presente na quadra.

Não são permitidos quaisquer tratamentos que requeiram injeções, infusões intravenosas ou utilização de oxigênio dentro ou fora da quadra, com exceção dos tenistas portadores de diabetes, onde é permitida a utilização do tempo



médico para verificação da dosagem sanguínea e aplicação do medicamento, se necessário.

Todos os torneios com a chancela CBT e/ou ITF deverão ter uma ambulância de prontidão no local do torneio para atender aos atletas e torcedores, caso necessário transporte rápido à uma unidade de saúde.

11. Arbitragem

A programação de jogos, horários e informações sobre chamadas é de responsabilidade do árbitro geral e da organização do torneio. As Informações sobre o torneio serão disponibilizadas no site tenisintegrado.com.br, página do torneio.

A arbitragem do torneio ficará a cargo de um árbitro geral, devendo ser assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente aprovados pelo Departamento de Arbitragem da CBT. Fica vetada a participação de qualquer árbitro como jogador no torneio.

Durante a realização do torneio, o árbitro geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida que acharem necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta.

O árbitro geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. A falta do árbitro acarretará a paralisação imediata do torneio.

No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá informar ao Departamento de Beach Tennis CBT, através de formulário próprio, a penalidade aplicada. Em casos de solicitação por parte da CBT, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades.

O nome do árbitro geral será divulgado na página do Torneio e deverá estar identificado no local de realização do torneio, além de constar no Fact Sheet. O



número de árbitros auxiliares deverá ser de 1 a cada 6 quadras, além do árbitro geral.

No caso de WO, tão logo esteja ultrapassado o prazo de tolerância de 15 minutos, é obrigação do árbitro geral informar ao atleta presente sua vitória por ausência do adversário. Em hipótese alguma o árbitro geral tem o direito de solicitar ou obrigar o atleta presente a esperar mais do que previsto em regulamento. Após a aplicação do WO pelo árbitro geral não é permitida a realização do jogo mesmo que haja comum acordo entre os jogadores.

12. Confirmação de presença

Os jogos deverão ser chamados da “Mesa de Arbitragem”, através de sistema de som e todos os atletas inscritos deverão confirmar a sua presença no local.

Haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do atleta em quadra, a partir da chamada do jogo.

Será declarado perdedor o atleta que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois adversários, ambos serão declarados perdedores por WxO.

13. Torneios e Jogos

- a) Os jogos serão realizados a partir das 08h00min em torneios CBT;
- b) O tempo de aquecimento não poderá ultrapassar os 5 minutos;
- c) A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1 minuto e 30 segundos exceto ao término de cada set quando o tempo será de dois minutos;
- d) Não é permitido receber instruções na quadra, ou fora dela, em nenhum momento durante a partida;



- e) Os jogos terão acompanhamento de árbitros auxiliares. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral;
- f) Caso tenha mudança do formato de disputa, a decisão caberá ao Árbitro Geral, juntamente com o representante da CBT e diretor do torneio.

O não cumprimento dos itens acima pode acarretar na punição do atleta, pelo árbitro geral do torneio.

13.1 Intervalo entre os jogos

O período mínimo de descanso para a próxima partida de um atletas disputando mais de um jogo no mesmo dia, será de:

- a) 5 minutos, em disputa de fase de grupos;
- b) 30 minutos, em disputa melhor de 3 sets;
- c) 1 hora, se a partida anterior tiver duração superior a 1h30m.

13.2 Regras e Regulamentos

Todo o atleta ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Confederação Brasileira de Tênis, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e normas oficiais.

Todo o atleta, ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Confederação Brasileira de Tênis, atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.



Todo o atleta ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Confederação Brasileira de Tênis, sede o seu direito de imagem ao torneio, organizador e à CBT.

O traje adequado em torneios Nacionais e Internacionais no território Brasileiro: Masculino - Bermuda/Camisa e Feminina - Short/Saia/Top/Camisa. Não será permitido jogar de sunga- sem camisa ou de bikini.

O não cumprimento dos itens acima pode ser punido pelo árbitro geral do torneio ou o jogo parado até que o atleta esteja de acordo com o regulamento.

13.3 Condições climáticas

13.3.1 Temperatura

a) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

b) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;

d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;

e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C;

f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.



14. Caderno de encargos

14.1 Estrutura do torneio

As quadras deverão seguir as normas da entidade máxima do esporte, a ITF. É obrigatório que a quadra tenha areia solta com pelo menos 25 cm de profundidade e deve estar limpa de sujeira e resíduos que possam trazer perigo aos atletas, devendo, se necessário, ocorrer limpezas durante o evento de modo a eliminar qualquer risco aos atletas.

Em cada quadra deve-se obedecer os espaços laterais e nos fundos, mínimo 1,5m, os ângulos corretos e a distância entre os cantos opostos seja de 17,9m +/- 2cm. Se a medida atual estiver diferente, modificações deverão ser feitas nas fitas para corrigi-la.

Todas as quadras, inclusive a de treino, não devem apresentar desníveis e devem estar montadas na mesma direção.

As quadras utilizadas para jogos da categoria Profissional, devem estar montadas em um espaço diferenciado das demais quadras. A programação desta categoria deve ser pré-definida por hora / quadra.

Durante todo o período do evento deverá permanecer no local uma ambulância com médico para que sejam realizados atendimentos de emergência e deslocamentos até hospitais.

Estrutura mínima para eventos com chancela CBT:

- a) Guarda sol e cadeiras: obrigatório nas quadras da categoria Profissional e sugerido nas demais quadras. Estes devem ter local fixo, ao lado dos pontes de sustentação da rede;
- b) Água: seja suficiente para todos atletas durante os jogos (sugerido);
- c) Banheiros: que atendam ao número de atletas envolvidos no evento e que sejam limpos e equipados diariamente;
- d) Frutas (sugerido);



- e) Fisioterapeuta: deverá obrigatoriamente estar presente no local com 1 hora de antecedência desde o início até o término dos jogos;
- f) Médico: disponível por telefone ou no local;
- g) Hospitalidade: caso o organizador ofereça hospitalidade, deve priorizar as duplas com melhor posição no ranking nacional, independente se o atleta for local;
- h) Ambulância: disponível com médico/socorrista/enfermeiro para atendimento de emergência e deslocamentos até hospitais;
- i) Arquibancadas e iluminação: deverão ser providenciados laudos e ART's assinados por profissionais autorizando a utilização das arquibancadas e iluminação, assim como o número de pessoas que poderão utilizar o local;
- j) Alvará: obrigatória a obtenção de alvará permitindo a realização do evento;
- k) Divulgação: Permitir a divulgação dos patrocinadores da CBT nos locais e tamanhos que a CBT determinar.

Em torneios internacionais ITF as regras devem seguir conforme critério do regulamento ITF.

O organizador deve repassar informações verídicas à CBT em relação a quantidade de quadras disponíveis e informações como a estrutura do evento como um todo, estando sujeito a penalidades caso não forem verídicas.

Torneios nacionais CBT GA e G1, devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) O promotor deverá oferecer hospedagem (apto duplo) para as 2 melhores duplas inscritas (categoria Profissional), independentemente do número de duplas inscritas;
- b) Cada torneio será analisado através do relatório do arbitro geral;



- c) O organizador / diretor / árbitro do torneio não pode participar do próprio evento;
- d) Torneios com chancela da CBT devem ter um mínimo de 4 banners com as logomarcas da CBT (solicitação logomarcas: beachtennis@cbtenis.com.br) na quadra central, além de 1 banner a cada 2 quadras do evento e no backdrop;
- e) Torneios com chancela ITF devem ter no mínimo será 2 banners com logomarcas ITF e 4 banners com as logomarcas da CBT (solicitação logomarcas: beachtennis@cbtenis.com.br) na quadra central, além de um banner a cada 2 quadras do evento e no backdrop;
- f) Após o término do torneio, o organizador deve enviar por e-mail à CBT um relatório com mínimo de 4 fotos da quadra central e 4 do evento;
- g) Cada evento deve ter, obrigatoriamente, no mínimo de 1 quadra de treino, estando está em condição de jogo;
- h) Torneios devem ter um equipamento para molhar as quadras caso seja necessário diminuir a alta temperatura da areia.
- i) Caso existam arquibancadas e iluminação no evento, deverão ser providenciados laudos e ART's assinados por profissionais autorizando a utilização das arquibancadas e iluminação, assim como o número de pessoas que poderão utilizar o local.
- j) Obtenção de alvará permitindo a realização do evento;
- k) Permitir a divulgação dos patrocinadores da CBT nos locais e tamanhos que a CBT determinar.

No caso do organizador do torneio, não cumprir com os requisitos mínimos citados, este pode sofrer penalidades e multa, podendo inclusive acarretar no cancelamento do torneio.



Poderão ser inseridos outros requisitos e obrigações para a realização de torneios em território nacional, sendo estes descritos no termo de compromisso que deverá ser assinado entre o organizador e a CBT.

14.2 Arbitragem

A arbitragem do torneio ficará a cargo de um Árbitro Geral indicado pela CBT e deverá ser pago pelo promotor do evento.

Valores referentes à arbitragem devem ser solicitados para o departamento técnico de Beach Tennis da CBT, lembrando que o dia da viagem do árbitro, conta como dia trabalhado.

14.3 Responsabilidades da CBT

A CBT oferecerá aos torneios homologados:

- a) Divulgação no site e nas redes sociais da CBT;
- b) Inscrições pelo sistema oficial da Entidade, tenisintegrado.com.br (cadastro de jogadores, suporte técnico);
- c) Validação da pontuação para o ranking Nacional de todas as categorias;
- d) Feedback para o organizador por meio de um relatório oficial após o torneio.

14.4 Bolas

A CBT oferecerá em todos os torneios homologados pela entidade, bolas da marca Quicksand, patrocinadora oficial do Beach Tennis Brasileiro.



14.5 Repasses Financeiros

O valor arrecadado com as inscrições recebido via sistema da CBT, será repassado à Federação Local, sendo a federação responsável pelo repasse ao organizador do evento. A porcentagem do valor de repasse da CBT será correspondente a 80% do valor líquido (descontado as taxas dos boletos, para torneios ITF, Nacionais GA, G1, G2 e G3 administrados pela CBT).

No caso dos torneios ITF, haverá 2 repasses, um da CBT (80% do valor líquido arrecadado via sistema) para a Federação ou Organizador do valor das inscrições feitas no sistema Tênis Integrado, antes do início do torneio. O segundo repasse será feito para a CBT (20%) pelo Árbitro Geral do torneio, referente às inscrições da categoria Profissional pagas no *sign-in*.

Em etapas do Circuito Brasileiro 2018, a CBT repassará à Federação local ou organizador o valor correspondente a 60% do valor líquido, descontadas as taxas dos boletos. No Circuito Brasileiro a CBT ou o seu Patrocinador Oficial irá patrocinar o evento com um valor, a definir, em dinheiro.

O prazo para o repasse da CBT para a Federação ou organizador é de até 7 dias úteis após o término das inscrições via sistema. O árbitro geral deve fazer o repasse para a CBT no máximo 2 dias úteis após o evento.

Nos torneios estaduais, a Federação local ficará responsável pela gestão e organização do evento, sob supervisão da CBT. Neste caso o organizador ficará com 100% do valor arrecadado com inscrições.

No caso da federação não ser responsável pela modalidade no estado será firmado um contrato com o organizador e a CBT, sendo o organizador responsável pelo torneio sob supervisão da CBT e com contrato firmado, tendo que seguir as suas normas e regulamentos. A inscrição destes torneios é feita diretamente com a Federação local.

14.6 Prazos de solicitação de torneios

O prazo de solicitação para torneios GA, G1, G2 e G3 é de no mínimo 150 dias antes do início da competição.

14.7 Casos Omissos

Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo Árbitro Geral com prévia consulta ao Departamento Técnico da CBT.

14.8. Aprovação

Regulamento aprovado em reunião do Conselho de Direção da CBT, contando com a representação da categoria dos atletas, nos termos do art. 18-A, V, da Lei 9615/98 e do art. 43, alínea “q” do Estatuto da CBT.

Florianópolis, 25 de Janeiro de 2018.



Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis